

**TA Nº 080/2019 – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA
MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE GOIÂNIA –
SINTRAMERC**

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Segundo Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho por preços unitários para execução de serviços de braçagem, firmado com a empresa **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE GOIÂNIA – SINTRAMERC (Processo nº 2017/386662/SEI nº 201900058001748)**

OBJETO: Prorrogar e reajustar o Acordo Principal, modificando para tanto a tabela da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, o *caput* da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO VALOR DO ACORDO e a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

<i>Descrição dos serviços</i>	<i>Quant. diárias Estimadas</i>	<i>Preço Unit.</i>	<i>Preço Total</i>
<i>Braçagistas (Segunda a sábado – 8:00 as 18:00)</i>	<i>1062</i>	<i>R\$ 141,65</i>	<i>R\$ 150.432,30</i>
<i>Braçagistas (Domingos e Feriados – 8:00 as 18:00)</i>	<i>437</i>	<i>R\$ 283,30</i>	<i>R\$ 123.802,10</i>
<i>Braçagistas (Carga e descarga-sacarias de 60Kg (arroz,milho,feijão, etc.)</i>	<i>62</i>	<i>R\$ 141,65</i>	<i>R\$ 8.782,30</i>
VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 283.016,70			

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO VALOR DO ACORDO

A ACORDANTE pagará ao ACORDADO, pelo serviço prestado, o valor total estimado de R\$ 283.016,70 (duzentos e oitenta e três mil e dezesseis reais e setenta centavos), com pagamento mensal na proporção dos serviços prestados.”

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Acordo Principal fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/11/2019, conforme interesse entre as partes.

Parágrafo único – Na hipótese de não renovação ou perda do Contrato de Gestão, fica resguardado o direito a rescisão unilateral por parte da OVG, independentemente da anuência ou concordância da contratada, não podendo este, reclamar quaisquer direitos ou perdas e danos.”

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral

Wellington Matos de Lima – Diretor Administrativo e Financeiro

Marciano Rodrigues de Souza - SINTRAMERC